



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### CONTRATO Nº118/2017;

**Contrato administrativo para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; Ref: Pregão Presencial nº 17/2017 – processo nº44/2017**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **ASCHIDAMINI & ASCHIDAMINI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí- Rs, inscrita no CNPJ/MF sob n. 73.431.082/0001-00, representado por Jane Aschidamini, cpf: 896.256.330-49 doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao segundo semestre/2017 do pnae – fundamental pnaep pre escola pnaec creche pnaei indígena – scfv serviços de conveniência e fortalecimento de vínculos;**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem
4	250,000	KG	Batata Inglesa, kg, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	BRANCA	1,39000	347,50	Proposta
7	10,000	PAC	Café, Torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	TRES CORAÇÕES	11,99000	119,90	Proposta
8	450,000	KG	Carne Bovina, kg tipo alcatra, moída, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.		11,99000	5.395,50	Proposta
10	30,000	PAC	Colorífico, composto por fubá enriquecido com ferro		0,90000	27,00	Proposta



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

11	40,000	PAC	Feijão Preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	TOZZO	4,59000	183,60	Proposta
12	30,000	PAC	Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 125g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	4,29000	128,70	Proposta
15	100,000	PAC	Arroz Branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 5kg, com identificação do produto e prazo de validade.	DOVALE	11,90000	1.190,00	Proposta
17	150,000	KG	Cebola Nacional, kg de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.		1,89000	283,50	Proposta
19	400,000	KG	Coxa e Sobrecoxa de Frango, kg congeladas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.		5,10000	2.040,00	Proposta
21	60,000	PAC	Farinha de Trigo, especial, pacote com 5kg, com identificação do produto e prazo de validade.	MISSOES	8,85000	531,00	Proposta
22	30,000	PAC	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	APTI	4,49000	134,70	Proposta
28	100,000	PAC	Macarrão Parafuso, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 3kg, com identificação do produto e prazo de validade.	CASAREDO	15,60000	1.560,00	Proposta



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem
30		25,000	KG	Margarina Vegetal, com sal, embalada em pote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	SOYA	5,49000	137,25	Proposta
37		25,000	PAC	Queijo parmesão ralado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten. Pacote com 100g, com identificação do produto e prazo de validade.	STEFANELLO	5,29000	132,25	Proposta
43		120,000	KG	Achocolatado- em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Não conter glúten. Aparência pó homogêneo sabor e cheiros próprios. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, contendo 1kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes	APTI	9,29000	1.114,80	Proposta
44		30,000	KG	Amido de milho - embalagem de 1kg. Validade mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	APTI	4,79000	143,70	Proposta
45		200,000	PAC	Biscoito doce - Tipo Maisena. Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 800g. Validade: mínima de 9 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	CASAREDO	8,20000	1.640,00	Proposta
46		80,000	UN	Doce de fruta - sabores: morango, uva, pêsego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a	PIA	3,79000	303,20	Proposta



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

47

30,000

contar a partir da data de entrega.

PAC Farinha Láctea - enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo

NUTRIMENTAL

12,60000

378,00

Proposta

49

200,000

06 meses a contar a partir da data de entrega.

PAC Pó para pudim com leite sabor chocolate. Ingredientes: açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal e aroma natural de baunilha. Composição nutricional de 25g: 21g de carboidratos, 1g de proteína, 1g de gorduras totais - caixa com 50g

APTI

1,20000

240,00

Proposta



Estado do Rio Grande do Sul

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ*

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

ITEM 52 – 30 PAC - Macarrão letrinha/alfabeto: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo. Comprovado em laudo. Valores mínimos por 100grs de produto: prot.: 11g; lipídios: 01g; ch: 73g. Embalagem primária: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500grs. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 24 quilos. Validade mínima de 24 meses. Equivalente ou superior Santa Amália. MARCA: ISABELLA - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,45 VALOR TOTAL: R\$ 103,50 – proposta

ITEM 54 – 250 CX – Leite líquido, integral, pausterizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo um litro, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio. Embalagem: letra pack. Aspecto físico: líquido, unidade de fornecimento: caixa com 12 litros. MARCA: LANGUIRU VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,48 VALOR TOTAL: 8.370,00

**Cláusula Segunda:** A Contratada atenderá ao presente termo contratual, obrigando – se a efetuar a entrega atendendo as normas técnicas e legais vigentes, de modo a resguardar, sob todos os aspectos, segurança e o interesse público.

**Cláusula Terceira:** O prazo de validade deste contrato é até 31 de dezembro de 2017.

**Cláusula Quarta:** A Secretaria Municipal da Educação exercerá a fiscalização, avaliação da qualidade de entrega;

# 1º O objeto deste contrato deve ser entregue em conformidade com as marcas e descrições dispostas, e será avaliado no momento da entrega.

**Cláusula Quinta:** O preço a ser pago pelo contratante pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será R\$ 24.504,10 (vinte e quatro mil quinhentos e quatro reais e dez centavos) sem que incida qualquer reajuste.

O pagamento será efetuado MENSALMENTE, conforme a quantidade entregue.

Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços/ materiais ou implicará em sua aceitação.

Dotação orçamentária:  
2040 – MERENDA ESCOLAR  
339039 – MATERIAL DE CONSUMO



Estado do Rio Grande do Sul

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ*

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

### **Cláusula Sexta - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme art. 408 e ss, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

- a)** São aplicáveis ao presente contrato, inclusive, as Sanções Administrativa estabelecidas nos artigos 86 a 88 e sanções penais estabelecidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
- b)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

***Iraí. O Paraíso das Águas Termais.***

h) **causar** prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:

**I) Por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;**

**II) O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.** A critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

O presente Contrato é regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a qual terá sua aplicabilidade, também nos casos omissos.

### **Cláusula Sétima -DAS RESPONSABILIDADES**

O MUNICÍPIO CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista ou previdenciária, bem como outras decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a Contratada.

**A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de fiscalização, verificação e controle a serem adotados pelo Município CONTRATANTE.**

### **Cláusula Oitava – DA RESCISÃO**

***O MUNICÍPIO CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba o Contratado o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.***



Estado do Rio Grande do Sul

## *PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ*

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**Parágrafo Único:** o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

- a) Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b) Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;
- d) Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;
- e) Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;

A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:

- I) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
- II) Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município;

Parágrafo Único: Resta estabelecido o Foro da Comarca de Iraí – RS o componente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

***Iraí. O Paraíso das Águas Termais.***

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente contrato nos expressos nos termos em que foi lavrado, assinam-no na presença de duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma.

Iraí (RS), 10 de agosto de 2017.

---

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

**ASCHIDAMINI & ASCHIDAMINI & CIA LTDA**

Jane Aschidamini



Estado do Rio Grande do Sul

***PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ***

***Iraí. O Paraíso das Águas Termais.***

Clóvis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico- OAB-35297

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_